



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 35 DE 2007

Denomina **OSVALDO SANTIAGO BARBOSA**, o Posto de Saúde da Família (PSF) situado na Avenida Bahia, s/n, nesta cidade e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei **FAZ SABER** que a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado OSVALDO SANTIAGO BARBOSA, o Posto de Saúde da Família (PSF) situado na Avenida Bahia, s/n, Centro, nesta cidade de Formosa do Rio Preto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2007.


Maria Rosita Azevedo de Araújo
Presidente